



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2020

Processo nº 147/2020

Ata de Registro de Preços nº 116/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2020

PREGÃO Nº 56/2020, PROCESSO Nº 147/2020, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

Reuniram-se no dia 27/08/2020, as 14:00 horas, o PREGOEIRO(A) e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto 1/2020, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.**

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à PRAÇA DA BANDEIRA, 1038, CENTRO, nesta cidade de ITAÍ – SP, inscrita no CNPJ **46.634.200/0001-05**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo senhor Prefeito, o senhor **THIAGO DOS SANTOS MICHELIN**, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas:

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na , nº **590 - AVARÉ** e registrada sob o CNPJ nº **11.195.057/0001-00**, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor(a) **CLÁUDIA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº **24.928.076-0** e CPF Nº **170.325.088-55**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.** Conforme Edital do **PREGÃO Nº56/2020**, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorará pelo prazo improrrogável da data de sua assinatura até **14/09/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	3.000,0000	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML 01 ML	SIGMA PHARMA	25,0000	75.000,00
8	1.344,0000	ACETATO DE NOMEGESTREL 2,5MG+ESTRADIOL 1,5 MG COM 28 COMP	BAYER	1,4000	1.881,60
11	300,0000	ACETATO PREDNISOLONA COLIRIO 10MG/ML 5ML	GEOLAB	15,0000	4.500,00
12	100,0000	ACETATO RETINOL+AMINOACIDO+CLORANFENICOL 3,5GR POMADA OFTALMICA	LATINOFARMA	12,0000	1.200,00
13	4.000,0000	ACETAZOLAMIDA 250MG COMP	UNIÃO QUIMICA	0,5500	2.200,00
17	100,0000	ACETONIDO TRIANCINOLONA 20MG/ML INJETAVEL	THERASKIN	95,0000	9.500,00
18	100,0000	ACETONIDO TRIANCINOLONA BISNAGA 10GR	PRATI	3,5000	350,00
26	100,0000	ACIDO FUSIDICO 15GR POM.	LEO PHARMA	51,0000	5.100,00
27	6.000,0000	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	E MS	3,0000	18.000,00

Rua Aristides Pires, 1230, subsolo – Centro – Fone (14) 3761-1300 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itaipava.sp.gov.br – Email: licitar@itaipava.sp.gov.br - CEP. 18.730-019 – ITAIPAVA-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2020

Processo nº 147/2020

Ata de Registro de Preços nº 116/2020

32	120.000,0000	ACIDO VALPROICO 500MG COMP	BIOLAB	0,5000	60.000,00
44	2.000,0000	AMINIFILINA 240 MG AMPOLA 10 ML.	FARMACE	1,1000	2.200,00
46	100,0000	AMIODARONA GOTAS 200MG/ML SOL.ORAL 30ML	LIBBS	56,5000	5.650,00
51	2.000,0000	AMOXICILINA 400 MG+CLAVULANATO 57 MG SUPENSÃO 100 ML	PRATI	13,9000	27.800,00
54	4.000,0000	AMPICILINA 500MG COMP	PRATI	0,4500	1.800,00
57	6.000,0000	APIXABANA 05 MG.	PFIZER	4,2000	25.200,00
58	3.000,0000	APIXABANA 2,5 MG	PFIZER	4,2000	12.600,00
61	2.000,0000	ASPARTATO DE ORNITINA 0,6GR ENVELOPES 5G	BIOLAB	9,4000	18.800,00
64	30.000,0000	ATENOLOL 25MG+CLORTALIDONA 12,5 MG COMP	BIOLAB	0,5400	16.200,00
69	50.000,0000	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	4,0000	200.000,00
74	6.000,0000	BENFOTIAMINA 150 MG.	HYPERMARCAS	1,9500	11.700,00
75	6.000,0000	BENZILPENICILAMINA BENZATINA 1.200.000 UI PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL.	TEUTO	12,0000	72.000,00
79	300,0000	BETAMETASONA 0,1MG CREME. 30 G	PHARLAB	12,0000	3.600,00
80	2.000,0000	BETAMETASONA 0,1MG ELIXIR	GEOLAB	12,0000	24.000,00
85	100,0000	BISACODIL 7,5MG/ML GTS 20ML	HERTZ	15,0000	1.500,00
88	50,0000	BRINZOLAMIDA 1%+MAL.TIMOLOL 0,5% GTS COLIRIO	ALCON	74,0000	3.700,00
89	50,0000	BRINZOLAMIDA 10MG/ML 5ML COLIRIO	ALCON	65,8000	3.290,00
92	3.000,0000	BROM.GALANTAMINA 16MG	PRATI	3,9000	11.700,00
94	40.000,0000	BROMAZEPAN ,SULPIRIDA 1 MG/ 25 MG	SANOFI	1,3000	52.000,00
97	10.000,0000	BROMETO DE BUTILLESOPOLAMINA,DIPIRONA COMP 10 +250MG	PHARLAB	0,4200	4.200,00
98	10.000,0000	BROMETO DE BUTILLESOPOLAMINA,PARACETAMOL COMP 10 + 500MG	GEOLAB	0,8000	8.000,00
99	200,0000	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG 60 DOSES	BOEHRINGER	320,0000	64.000,00
107	3.000,0000	BUDESONIDA 64MCG SPRAY NASAL	E MS	16,8000	50.400,00
114	3.000,0000	CALCIO(CALCIO CITRATO MALATO)+VITAMINA D+VITAMINA K.	DIVCON	1,7500	5.250,00
115	3.000,0000	CALCITRIOL 0,25MG COMP	SIGMA PHARMA	2,8500	8.550,00
123	20.000,0000	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	BIOLAB	0,4200	8.400,00
131	3.000,0000	CEFACLOR 500MG CAPS	SIGMA PHARMA	6,5000	19.500,00
136	1.200,0000	CELECOXIB 100MG COMP	PFIZER	3,0000	3.600,00
142	900,0000	CETOCONAZOL+DIPROPIONATODE BETAMETASONA 30GR	TEUTO	7,0000	6.300,00
147	200,0000	CETOPROFENO GEL 25MGC/ 20GR	TEUTO	10,0000	2.000,00
149	3.000,0000	CETOPROFENO INJETAVEL USO EV	UNIÃO QUIMICA	3,6000	10.800,00
152	100,0000	CETOTIFENO 0,25MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	ALCON	24,0000	2.400,00
154	6.000,0000	CIANOCOBALAMINA,CL.PIRIDOXINA ,NITRATO TIAMINA,DICLOFENACO SODICO 5000UI	MERCK	1,8500	11.100,00
155	1.000,0000	CIANOCOBALAMINA,CL.PIRIDOXINA,NITRATO TIAMINA,DICLOFENACO SODICO (5000UI)INJETÁVEL	MERCK	1,5500	1.550,00
166	50.000,0000	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	PRATI	0,2600	13.000,00

Rua Aristides Pires, 1230, subsolo – Centro – Fone (14) 3761-1300 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itaipava.sp.gov.br – Email: licitar@itaipava.sp.gov.br - CEP. 18.730-019 – ITAIPAVA-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2020

Processo nº 147/2020

Ata de Registro de Preços nº 116/2020

169	90.000,0000	CITALOPRAN 20MG	ZYDUS	0,1800	16.200,00
171	3.000,0000	CITRATO DE TAMOXIFENO 10MG	BLAU	3,0000	9.000,00
172	3.000,0000	CITRATO DE TAMOXIFENO 20MG	BLAU	4,0000	12.000,00
173	6.000,0000	CITRATO ORFENADRINA ,DIPIRONA SODICA,CAFEINA ANIDRIDRA COMP 300 + 50 + 35 MG	CIMED	0,5000	3.000,00
175	60.000,0000	CLOBAZAN 10MG COMP	SANOFI	0,5800	34.800,00
176	80.000,0000	CLOBAZAN 20MG COMP	SANOFI	1,0000	80.000,00
187	500,0000	CLOR. OLOPATADINA 2,2 MG/ML SOL. OFTALMICA	ALCON	49,2000	24.600,00
190	6.000,0000	CLOR. SOTALOL 120 MG	BIOSINTETICA	0,8500	5.100,00
194	3.000,0000	CLOR. TIORIDAZINA 50 MG	VALENT	1,0000	3.000,00
200	30.000,0000	CLOR.CLONIDINA 0,150MG	BOHERINGER	0,2680	8.040,00
201	30.000,0000	CLOR.CLONIDINA 0,200MG	BOHERINGER	0,3300	9.900,00
204	3.000,0000	CLOR.FENAZOPIRIDINA 200MG COMP	UNIÃO QUIMICA	0,7900	2.370,00
206	6.000,0000	CLOR.HIDROXIZINA 25MG COMP	NOVAQUIMICA	0,3500	2.100,00
212	100,0000	CLOR.TETRACAINA /FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTALMICA		8,3000	830,00
215	3.000,0000	CLOR.TIORIDAZINA 100 MG	VALENT	1,7000	5.100,00
217	40.000,0000	CLOR.TRAMADOL 50 MG	SANVAL	0,2300	9.200,00
221	6.000,0000	CLORETO DE BENZALCONIO SOLUÇÃO NASAL 20ML	FARMACE	0,9200	5.520,00
223	20.000,0000	CLORETO DE POTASSIO 600 COMP	NOVARTIS	0,6200	12.400,00
232	3.000,0000	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	JANSSEN	9,0000	27.000,00
234	6.000,0000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 04 MG	BLAU	1,6500	9.900,00
236	10.000,0000	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG+TIAMINA 50 MG+	ACHE	1,4500	14.500,00
237	3.000,0000	CLORIDRATO METILFENIDATO 10 MG LA	NOVARTIS	2,8500	8.550,00
239	1.800,0000	CLORIDRATO METILFENIDATO 18MG COMP LIBERAÇÃO PROLONGADA	JANSSEN	6,8000	12.240,00
240	3.000,0000	CLORIDRATO METILFENIDATO 20 MG LA	NOVARTIS	7,9000	23.700,00
241	6.000,0000	CLORIDRATO TIZANIDINA 2MG COMP	RAMBAXY	0,8000	4.800,00
245	20.000,0000	CLORPROPAMIDA 250MG COMP	PFIZER	0,5100	10.200,00
246	50,0000	CLOTTRIMAZOL+ACETATO DEXAMETASONA CREME 40GR	MEDLEY	18,0000	900,00
254	9.000,0000	COLCHICINA 0,5MG COMP	GEOLAB	0,3200	2.880,00
257	600,0000	COLICALCIFEROL 3.300UI/ML	SANOFI	56,8000	34.080,00
259	300,0000	COMPLEXO B GTS 30ML	ARTE NATIVE	3,5000	1.050,00
262	50,0000	CROMOGLICATO DISSODICO 20MG/ML COLIRIO 5ML	ALLERGAN	10,8000	540,00
263	50,0000	CROMOGLICATO DISSODICO 4% 15ML	ALLERGAN	13,9000	695,00
264	6.000,0000	CUMARINA 15MG+Troxerutina 90MG C/60	CIFARMA	1,3000	7.800,00
265	30.000,0000	DAPAGLIFLOZINA 10 MG.	ASTRAZENICA	4,6900	140.700,00
266	3.000,0000	DAPAGLIFLOZINA 10 MG+METFORMINA 1.000 MG.	ASTRAZENICA	5,6000	16.800,00
271	12.000,0000	DESLORATADINA 5MG COMP	ZYDUS	0,7000	8.400,00
276	200,0000	DEXAMETASONA +NEOMICINA +POLIMIXINA B SOL. OFTALMICA 10 ML	GEOLAB	15,0000	3.000,00
277	6.000,0000	DEXAMETASONA 0,5MG COMP	ACHE	0,3700	2.220,00
279	6.000,0000	DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	0,7200	4.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2020

Processo nº 147/2020

Ata de Registro de Preços nº 116/2020

281	3.000,0000	DEXAMETASONA+DIPIRONA +VITB12 SOLUÇÃO INJ 1ML	EUROFARMA	13,5000	40.500,00
289	100,0000	DICLOFENACO DIETILAMONIO AEROSOL 85ML	LEGRAND	18,0000	1.800,00
291	80.000,0000	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	BELFAR	0,0600	4.800,00
297	3.000,0000	DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 1,5MG COM LIBERAÇÃO PROLONGADA (ER)	EUROFARMA	7,5000	22.500,00
301	3.000,0000	DIIDROERGOCRISTINA 6MG	ACHE	5,5500	16.650,00
302	1.000,0000	DIMENIDRINATO CLOR.+PIRIDOXINA+GLICOSE + FRUTOSE DL USO E.V	TAKEDA	2,7000	2.700,00
303	3.000,0000	DIMETICONA 125MG C/10 CAPS GELATINOSAS	TEUTO	0,4500	1.350,00
306	6.000,0000	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	ZYDUS	0,1200	720,00
320	100,0000	DORSOLAMIDA +TIMOLOL COLIRIO 5 ML	TEUTO	30,0000	3.000,00
321	500,0000	DORSOLAMIDA 2% COLIRIO 5ML	BIOSITETICA	35,0000	17.500,00
326	600,0000	DROPROPIZINA 1,5MG/ML XAROPE INFANTIL	ABBOTT	16,0000	9.600,00
327	3.000,0000	DROSPIRENONA 0,3MG+ETINILESTRADIOL 0,03 MG COM 21 COMP.	GERMED	0,6300	1.890,00
328	3.000,0000	DROSPIRENONA 0,3MG+ETINILESTRADIOL 0,03 MG COM 28 COMP.	GERMED	0,8000	2.400,00
332	3.000,0000	EBASTINA 10MG COMP	EUROFARMA	4,5300	13.590,00
333	300,0000	EBASTINA 1MG/ML 60ML	EUROFARMA	47,0000	14.100,00
334	30.000,0000	EMPAGLIFLOZINA 25 MG.	BOGERINGER	6,7000	201.000,00
336	1.000,0000	ENOXAPARINA SODICA 20MG INJETAVEL USO SUB CUTANEO	MYLAN	22,0000	22.000,00
339	1.000,0000	ENOXAPARINA SODICA 80MG INJETAVEL USO SUB CUTANEO	MYLAN	42,0000	42.000,00
343	5.600,0000	ESTRADIOL+ACETATO DE NORETISTERONA 1MG/10,5MG	BIOLAB	1,0000	5.600,00
344	5.600,0000	ESTRADIOL+ACETATO NORETISTERONA 1MG/0,5MG	BIOLAB	1,0000	5.600,00
345	10.000,0000	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG	MABRA	1,4000	14.000,00
349	30.000,0000	ETINILESTRADIOL0,03MG+LEVONORGESTR EL 0,15MG COMP	CIFARMA	0,2000	6.000,00
352	6.000,0000	EXTRATOS SECOS DE PASSIFLORA E CRATAEGUS COMP	ATIVUS	1,5000	9.000,00
358	2.000,0000	GLICINATO FERRICO 250 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	SIGMA PHARMA	44,0000	88.000,00
362	90.000,0000	FINASTERIDA 5MG COMP	GERMED	0,5000	45.000,00
365	100,0000	FLUORURACILA 5% CREME 15 G	VALENT	15,0000	1.500,00
366	100,0000	FLURBIPROFENO COLIRIO 10ML	ALLERGAN	23,0000	2.300,00
368	300,0000	FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES	GSK	48,0000	14.400,00
377	3.000,0000	FOSFATO DEXAMETASONA ,VIT B1,B6,B2 AMPOLA 2ML	ARESE	10,0000	30.000,00
378	100,0000	FOSFATO DISSODICO DEXAMETASONA 0,32MG, NISTATINA 100.000UI, SULF.NEOMICIDA 10MG, TIOTRICINA 2MG,	MARJAN	65,0000	6.500,00
381	12.000,0000	FOSFATO SITAGLIPTINA 100 MG	SUPPERA	7,3000	87.600,00
382	6.000,0000	FOSFATO SITAGLIPTINA 25 MG	MSD	1,9000	11.400,00
383	336,0000	FOSFATO SITAGLIPTINA 50+METFORMINA 850MG	SUPPERA	3,5000	1.176,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2020

Processo nº 147/2020

Ata de Registro de Preços nº 116/2020

384	15.000,0000	FOSFATO SITAGLIPTINA 50MG COMP	SUPPERA	3,5000	52.500,00
385	20.000,0000	FUMARATO BISOPROLOL 5MG	MERCK	1,0000	20.000,00
386	20.000,0000	FUMARATO BISOPROLOL 1,25MG COMP	MERCK	0,8000	16.000,00
392	3.000,0000	FUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	EUROFARMA	4,0000	12.000,00
398	50,0000	GATIFLOXACINO COLIRIO 10ML	ALLERGAN	35,0000	1.750,00
405	2.730,0000	GESTOGENO 75 MCG+ETINILESTRADIOL 30MCG COM 21 COMP	EUROFARMA	0,8500	2.320,50
406	2.730,0000	GETODENO 75 MCG+,ETINILESTRADIOL 20MCG COM 21 COMP	EUROFARMA	0,8600	2.347,80
415	9.000,0000	GLIMEPIRIDA 04 MG+ METFORMINA 1.000 MG	ACHE	1,6900	15.210,00
421	100,0000	HEPARINA 5000UI 5ML	CRISTALIA	30,0000	3.000,00
422	50,0000	HEPARINA SODICA 50UI+NICOTINATO BENZILA 2MG POMADA 40GR	ABBOTT	18,0000	900,00
424	200,0000	HIALURANATO DE SODIO 0,15% 10 ML, SOL. OFTALMICA.	UNIÃO QUIMICA	47,0000	9.400,00
425	20.000,0000	HIDRALAZINA 25 MG	NOVATRIS	0,3100	6.200,00
426	20.000,0000	HIDRALAZINA 50 MG.	NOVARTIS	0,4100	8.200,00
427	100,0000	HIDROCORTISONA +NEOMICINA +POLIMIXINA BSOLUÇÃO OTOLOGICA 10ML	FQM	12,0000	1.200,00
430	400,0000	HIDROXIDO DE ALUMINIO,MAGNESIO,DIMETICONA,240ML	CIMED	10,0000	4.000,00
431	3.000,0000	HIDROXIDO DE FERRO 100MG +POLIMALTORADO +ACIDOFOLICO 0,35MGC/20COMP	TAKEDA	1,6500	4.950,00
433	500,0000	HIDROXIDO MAGNESIO LIQUIDO - 120ML	IFAL	6,0000	3.000,00
434	200,0000	HIDROXIPROPIL GUAR 8A+POLIETILENOGLICOL 400+ACIDO BORICO+PROPILENOGLICOL+Sorbitol	ALLERGAN	58,0000	11.600,00
437	8.000,0000	IBUPROFENO 400 MG CAPSILAS GELATINOSAS	TEUTO	1,5000	12.000,00
446	3.000,0000	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML 03 ML	LILY	38,0000	114.000,00
447	500,0000	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML 03 ML	SANOFI	30,0000	15.000,00
448	1.500,0000	INSULINA LISPRO 100 UI/ML 03 ML	LILLY	42,0000	63.000,00
457	3.000,0000	LAMOTRIGINA 25 MG	BIOLAB	0,3500	1.050,00
459	8.400,0000	LANSOPRAZOL 30MG	PRATI	0,6000	5.040,00
460	3.400,0000	LANSOPRAZOL30MG,CLARITROMICINA 500MG,AMOXICILINA 500 C/ 7 CARTELAS DO ESQUEMA TRIPLICE	TEUTO	2,0000	6.800,00
462	6.000,0000	LEVANLODIPINO 2,5MG.	BIOLAB	1,3400	8.040,00
466	200,0000	LEVODROPROPIZINA XAROPE 30MG/5ML ADULTO	ACHE	28,0000	5.600,00
473	2.800,0000	LEVONORGESTREL 0,100MG,ETILESTRADIOL 0,020MG	BIOLAB	0,8000	2.240,00
475	30.000,0000	LEVOTIROXINA SODICA 112 MCG - 30 COMPR.	MERCK	0,2800	8.400,00
478	30.000,0000	LEVOTIROXINA SODICA 175 MCG.	MERCK	0,2900	8.700,00
481	15.000,0000	LEVOTIROXINA SODICA 38 MCG	ACHE	0,2800	4.200,00
484	20.000,0000	LEVOTIROXINA SODICA 88 MCG	MERCK	0,2200	4.400,00
500	50,0000	LOTEPREDNOL COLIRIO 5ML	BAUSH	52,0000	2.600,00
501	9.000,0000	LUTEINA DE FLOR DE CALENDULA ,ZEAXANTINA ,VIT.MINERAIS COMP	BAUSH	3,5000	31.500,00
502	8.000,0000	MACROGOL3350+BICARBONATO DE	LIBBIS	1,6500	13.200,00

Rua Aristides Pires, 1230, subsolo – Centro – Fone (14) 3761-1300 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itaipava.sp.gov.br – Email: licitar@itaipava.sp.gov.br - CEP. 18.730-019 – ITAIPAVA-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2020

Processo nº 147/2020

Ata de Registro de Preços nº 116/2020

		SODIO+CLORETO DE POTASSIO,CLOR.DE SODIO			
508	20.000,0000	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG CAPS	EUROFARMA	1,3000	26.000,00
512	6.000,0000	MELILOTUS OFFICINALIS LAM.26,7MG CP	MYRALIS	2,5000	15.000,00
513	200.000,0000	MELOXICAN 15MG	PHARLAB	0,1000	20.000,00
515	6.000,0000	MÊS.DIIDROERGOTAMINA /PARACETAMOL/CAFEINA/CLOR.METOCLOPRAMIDA COMP 1,450,75,10 MG	ACHE	1,6500	9.900,00
516	900,0000	MESALAZINA 1.200 MG	TAKEDA	9,0000	8.100,00
517	9.000,0000	MESILATO DE DI-HIDROERGOTAMINA 01MG+DIPIRONA 350 MG+CAFEINA 100 MG.	CAZI	1,2000	10.800,00
518	3.000,0000	MESILATO DIIDROERGOCRISTINA+FLUNARIZINA 3/10MGCOMP	ACHE	3,1000	9.300,00
521	60.000,0000	METILDOPA 250 MG	SANVAL	0,4600	27.600,00
527	600,0000	METRONIDAZOL 40 MG/ML.	EMS	10,0000	6.000,00
531	30.000,0000	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMP	ZYDUS	0,1200	3.600,00
533	6.000,0000	MONTELUCASTE 05 MG	GEOLAB	0,7000	4.200,00
534	6.000,0000	MONTELUCASTE 10 MG	GEOLAB	0,7000	4.200,00
535	3.000,0000	MONTELUCASTE BABY 4 MG	ACHE	1,7500	5.250,00
539	300,0000	NARATRIPTANA 2,5MG	NOVAQUIMICA	2,0000	600,00
540	6.000,0000	NEBIVOLOL 05 MG.	TEUTO	0,6500	3.900,00
541	5.000,0000	NEOMICINA +BACITRACINA POMADA 30GR	MEDLEY	2,9000	14.500,00
542	50,0000	NEPAFENACO COLIRIO 10ML	MUNDI PHARMA	56,0000	2.800,00
550	300,0000	NITAZOXANIDA 20MG SUSPENSÃO	EUROFARMA	15,0000	4.500,00
551	3.000,0000	NITAZOXANIDA 500MG COMP	ALTHAYA	3,9000	11.700,00
552	100,0000	NITRATO DE MICONAZOL 20MG /G LOÇÃO 30ML	CIMED	7,0000	700,00
554	20.000,0000	NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	0,2400	4.800,00
556	20.000,0000	NORFLOXACINO 400MG.	BELFAR	0,4200	8.400,00
563	15.000,0000	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	TORRENT	1,5000	22.500,00
567	2.800,0000	OMEPRAZOL MAGNESIO 20MG COM 28 COMP.	ASTRAZENECA	11,0000	30.800,00
568	20.000,0000	ORLISTAT 120 MG	NEOQUIMICA	1,3500	27.000,00
579	90.000,0000	PARACETAMOL 750 MG - MANIPULADO	ZYDUS	0,2000	18.000,00
581	3.600,0000	PAROXETINA 40 MG.	EUROFARMA	8,7500	31.500,00
582	5.000,0000	PERICIAZINA 4 % GOTAS	SANOFI	19,0000	95.000,00
583	2.000,0000	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	FARMAX	1,0000	2.000,00
588	6.000,0000	PINUS PINASTER , EXTARTO SECO 50 MG.	FQM	1,8000	10.800,00
590	200,0000	POLICRESULENO,CLOR.CINCHOCAÍNA 30GR	TAKEDA	49,0000	9.800,00
591	200,0000	POLIMIXINA B+NEOMICINA +LIDOCAINA SOLUÇÃO OTOLÓGICA 5 ML	GEOLAB	3,8000	760,00
592	300,0000	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO GEL 40GR - 5MG	UNIÃO QUIMICA	15,0000	4.500,00
598	60.000,0000	PREGABALINA 75 MG	MEDQUIMICA	0,7700	46.200,00
600	9.000,0000	RAMIPRIL 05 MG	MEDLEY	1,6500	14.850,00
601	9.000,0000	RAMIPRIL 10 MG+ANLÓDIPINO 05 MG	LIBBIS	1,6700	15.030,00
609	20.000,0000	RISPERIDONA 03 MG	PRATI	0,3000	6.000,00
610	30.000,0000	RISPERIDONA 2MG	PRATI	0,1900	5.700,00
611	3.024,0000	RIVAROXABANA 10 MG.	BAYER	8,2000	24.796,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2020

Processo nº 147/2020

Ata de Registro de Preços nº 116/2020

612	6.048,0000	RIVAROXABANA 15 MG.	BAYER	8,2000	49.593,60
613	6.048,0000	RIVAROXABANA 20 MG	BAYER	8,2000	49.593,60
615	360,0000	RIVASTIGMINA PATCH 10 (9,5MG/24H) ADESIVO	NOVARTIS	17,5000	6.300,00
618	20.000,0000	RSPERIDONA 01 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI	0,1800	3.600,00
619	600,0000	RSPERIDONA 01 MG/ML SOLUÇÃO ORAL.	PRATI	13,9000	8.340,00
621	3.600,0000	SACCHAROMYCES BOULARDEI-17 LIOFILIZADO 100MG CAPS	LEGRAND	1,2000	4.320,00
622	3.600,0000	SACCHAROMYCES BOULARDEI-17LIOFILIZADO 1GR EM PÓ PEDI	LEGRAND	3,5000	12.600,00
623	1.800,0000	SACCHAROMYCES BOULARDEI-17LIOFILIZADO 200MG CAPS	LEGRAND	2,0000	3.600,00
625	300,0000	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL COM 200DOSES	GLENMARCK	15,0000	4.500,00
626	1.000,0000	SALICILAMIDA,MALEATO DE CLORFENIRAMINA,CAFEINA,VIT C COMP 500 + 30 + 2 MG	NOVARTIS	1,0500	1.050,00
627	300,0000	SALICILATO DE METILA,CANFORA,MENTOL,TEREBENTINA 30GR	UNIÃO QUIMICA	8,0000	2.400,00
628	6.000,0000	SAXAGLIPTANA 05 MG	ASTRAZENECA	3,8500	23.100,00
633	300.000,0000	SINVASTATINA 20MG COMP	SANDOZ	0,0900	27.000,00
638	50.000,0000	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG.	MEDLEY	1,2500	62.500,00
639	40.000,0000	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	MEDLEY	0,4000	16.000,00
640	60.000,0000	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	MEDLEY	0,8000	48.000,00
656	100,0000	TACROLIMO 0,1% POMADA	LIBBIS	70,0000	7.000,00
658	50,0000	TARTARATO BRIMONIDINA 0,2%+MAL.TIMOLOL 0,5% COLIRIO	UNIÃO QUIMICA	78,0000	3.900,00
659	300,0000	TARTARATO DE BRIMONIDINA COLIRIO 2MG/ML 10ML	GEOLAB	15,0000	4.500,00
664	100,0000	TETRACAINA +FENILEFRINA +ACIDO BORICO SOLUÇÃO OFTALMICA10 ML	ALLERGAN	9,0000	900,00
666	200,0000	TIABENDAZOL C/45GR POMADA	UCI	27,9000	5.580,00
669	20.000,0000	TIAMINA 100 MG+PIRIDOXINA 100 MG+CIANOCOBOLAMINA 1.000 MCG AMPOLA	MERCK	2,9000	58.000,00
670	20.000,0000	TIAMINA 100 MG+PIRIDOXINA 100 MG+CIANOCOBOLAMINA 5.000 MCG	MERCK	1,8500	37.000,00
671	2.000,0000	TIAMINA 100 MG+PIRIDOXINA 100 MG+CIANOCOBOLAMINA 5.000 MCG AMPOLA.	MERCK	3,8000	7.600,00
675	500,0000	TIMOMODULINA XAROPE.	ACHE	95,4000	47.700,00
678	30.000,0000	TOPIRAMATO 25 MG	SANDOZ	0,2700	8.100,00
679	60.000,0000	TOPIRAMATO 50 MG.	SANDOZ	0,7000	42.000,00
685	200,0000	VALERATO BETAMETASONA,SULFATO GENTAMICINA ,TOLNAFATO, CLIAQUINOL CREME 20GR	TEUTO	18,0000	3.600,00
687	6.000,0000	VALSARTANA 40 MG	NOVARTIS	3,3000	19.800,00
690	50.000,0000	VARFARINA 05 MG	UNIÃO QUIMICA	0,1600	8.000,00
697	6.000,0000	VIDAGLIPTINA 50MG	NOVARTIS	2,7900	16.740,00
701	2.000,0000	VITB1,VITB6,VITB12 E DICLOFENACO	MERCK	7,5000	15.000,00
702	6.000,0000	VITB1+VITB6+VITB12,DIPIRONA ,CARISOPRODOL	ACHE	1,4500	8.700,00
705	12.000,0000	SACUBITRIL 24 MG/VALSARTANA 26 MG	NOVARTIS	4,6500	55.800,00

Rua Aristides Pires, 1230, subsolo – Centro – Fone (14) 3761-1300 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.italai.sp.gov.br – Email: licitar@italai.sp.gov.br - CEP. 18.730-019 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2020

Processo nº 147/2020

Ata de Registro de Preços nº 116/2020

706	12.000,0000	SACUBITRIL 49 MG/VALSARTANA 51 MG	NOVARTIS	4,6500	55.800,00
707	6.000,0000	SACUBUTRIL 97MG+VALSARTANA 103 MG	NOVARTIS	4,6500	27.900,00
713	8.000,0000	PLANTAGO OVATA 56,18G.	EMS	1,6000	12.800,00
720	6.000,0000	BILASTINA 20 MG	TAKEDA	2,9500	17.700,00
721	15.000,0000	ALOGLIPTINA 25 MG+PIOGLITASONA 30 MG	TAKEDA	4,2500	63.750,00
723	3.000,0000	DESOXIRRIBONUCLEASE 66U+FIBRINOSILINA 1U+CLORANFENICOL 0,01G	CRISTALIA	50,0000	150.000,00
724	2.000,0000	COLD CREAM HELIANTO CREME BARREIRA/ HIDRATANTE 100G.	HELIANTO	50,0000	100.000,00
725	3.000,0000	DHA+VITAMINAS+MINERAIS QUELATOS 943 MG	MOMENTA	2,6500	7.950,00
727	9.000,0000	LEVETIRACETAM 500 MG	ACHE	2,0900	18.810,00
730	1.200,0000	CLORETO DE SÓDIO 09MG/ML, SPRAY NASAL 100 ML	CIMED	8,0000	9.600,00
733	20.000,0000	DIVALPROATO DE SODIO 125 MG CAPSULAS COM MICROGRANULOS.	ABBOTT	0,9500	19.000,00
735	5.600,0000	PROGESTERONA MICRONIZADA 100 MG ,CAPSULAS GELATINOSAS MOLES	ZODIAC	1,7500	9.800,00
736	5.600,0000	PROGESTERONA MICRONIZADA 200 MG,CAPSULAS GELATINOSAS MOLES	ZODIAC	3,3500	18.760,00
738	12.000,0000	CARBONATO DE CALCIO 600 MG+VITAMINA D3 200UI	BIONATUS	0,1200	1.440,00
741	90.000,0000	DILTIAZEN 90 MG	BOHERINGER	1,8500	166.500,00
742	50.000,0000	DILTIAZEN 120 MG	BOHERINGER	2,4000	120.000,00
744	6.000,0000	ACIDO TIÓCTICO 600 MG HR	MERCK	4,6000	27.600,00
745	12.000,0000	IMIPRAMINA 10 MG.	ASPEN	0,5500	6.600,00
747	6.000,0000	COLECALCIFEROL 7.000 UI CAPSULAS GELATINOSAS	ALTHAYA	2,0000	12.000,00
750	200,0000	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%)	TEUTO	8,0000	1.600,00
760	20.000,0000	SECNIDAZOL 1G	PHARLAB	0,7000	14.000,00
761	60.000,0000	METILDOPA 500 MG	EMS	0,9200	55.200,00
763	300,0000	DECANOATO DE ZOCLOPENTIXOL 200 MG/ML AMPOLA 01ML	LUMDBECK	75,0000	22.500,00
767	3.000,0000	DAPAGLIFLOZINA 05MG+METFORMINA 1.000 MG	ASTRAZENECA	2,8000	8.400,00
768	6.000,0000	MONTELUCASTE 04 MG COMPRIMIDOS MASTIGAVEIS	GEOLAB	0,8000	4.800,00
769	3.000,0000	COLECALCIFEROL 50.000 UI	ALTHAYA	8,0000	24.000,00
773	3.000,0000	LEVANLODIPINO 05 MG.	BIOLAB	2,8500	8.550,00
774	3.000,0000	RACEMETIONINA100MG+CLORETO DE COLINA PENTAHIDRATADO 25	TAKEDA	0,3100	930,00
775	3.000,0000	GLUTAMINA 200 MG+GLUTAMATO DE CALCIO 250 MG+FOSFATO DE	BALDACC	1,2800	3.840,00
778	1.000,0000	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG/ML, FRASCO 15 ML	GEOLAB	30,0000	30.000,00
781	1.000,0000	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML REFIL DE 3ML, CAIXA COM 02 REFIS (DERIVADO DE ADN RECOMBINANTE)	NOVO NORDIK	21,9000	21.900,00
782	1.000,0000	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	NOVO NORDISK	21,9000	21.900,00

VALOR TOTAL FORNECEDOR

R\$ 4.997.614,90

Rua Aristides Pires, 1230, subsolo – Centro – Fone (14) 3761-1300 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.italai.sp.gov.br – Email: licitar@italai.sp.gov.br - CEP. 18.730-019 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2020

Processo nº 147/2020

Ata de Registro de Preços nº 116/2020

CLÁUSULA QUARTA – DO PEDIDO DE COMPRAS

O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços ora registramos será solicitado mediante a apresentação do pedido de compras correspondente.

Parágrafo Único: cada Autorização de Compras, conterà sucintamente:

- a) Número da Ata;
- b) Quantidade do Produto;
- c) Descrição do Produto;
- d) Local de Entrega;
- e) Condições de Pagamento;
- f) Valor;

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após 30 dias, após a entrega dos produtos e fatura/nota fiscal.

Parágrafo Único: Caso Constatada alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao Fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes as irregularidades verificadas para as necessárias correções.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições obedecerão à ocnveniência e as necessidades da Município de Itaipava, objetivada no atendimento de **Secretaria de Saúde**.

Dentro do prazo da vigência do Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) será(ão) OBRIGADO(S) ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas as condições do Edital do Pregão, de forma PRESENCIAL, que precedeu a formalização desta Ata.

A Município de Itaipava promoverá ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado , condição indispensável para a solicitação da aquisição

O(s) Fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo da vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

Como condição de fornecimento dos itens referentes ao pregão, o(s) fornecedor(es) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) se compromete(m) a apresentar, sempre que solicitado, os documentos que originaram a sua habilitação.

Será de responsabilidade dos concorrentes que tiverem seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da Lei, relacionadas com o cumprimento do presente Edital e com as obrigações assumidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O inadimplente de qualquer item do Edital, da Carta Proposta, da Autorização de Compras e da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ensejará, a critério da Município de Itaipava, o cancelamento do REGISTRO DE PREÇOS dos fornecedores Inadimplentes, sujeitando-se as penalidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso injustificavelmente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos itens 9.10 e 9.11, garantindo o direito ao contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2020

Processo nº 147/2020

Ata de Registro de Preços nº 116/2020

As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8666/93 e alterações, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas nos termos do item 9.11 deste Edital, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

a) As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

b) A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será impedido de licitar e contratar com a administração por, no mínimo 02 (dois) anos até 05 (cinco) anos.

I – advertência;

II – multa(s), que deverão ser recolhida(s) na tesouraria desta municipalidade:

a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos produtos, previstos neste Edital, limitado a 15 (quinze) dias de atraso;

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e 9.648/98, e multa de 15% sobre o valor total do contrato.

c) As multas aplicadas deverão ser recolhidas as Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

d) Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

e) Para as penalidades previstas será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

f) As sanções e obrigatoriedades da contratada e contratante estão previstas na lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

-As entregas dos materiais fornecidos ocorrerão no endereço e horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, estando estes, especificados na “AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS”.

-Correrão, por conta exclusiva do fornecedor as despesas com embalagem, seguro e transporte e quaisquer outras despesas, para entrega dos materiais até os locais designados.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito:

a) Se o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

b) O fornecedor não entregar os materiais solicitados na “AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS”.

c) Desatender qualquer das cláusulas descritas no Edital ou na “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”.

d) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos previstos nos incisos I e XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e 9.648/98;

e) Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.

f) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração.

g) Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da lei 8.999/93 e 9.648/98. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e 9.648/98, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

h) A rescisão contratual de que trata o inciso 1 do art.78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I e VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES

Rua Aristides Pires, 1230, subsolo – Centro – Fone (14) 3761-1300 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itaip.sp.gov.br – Email: licitar@itaip.sp.gov.br - CEP. 18.730-019 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2020

Processo nº 147/2020

Ata de Registro de Preços nº 116/2020

Ficha – 325/326/327/644/650 – Manutenção da Atenção Básica
02.11.00 – Secretaria de Saúde
02.11.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha – 339 – Manutenção do SERI
02.11.00 – Secretaria de Saúde
02.11.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha – 344/345/346/652 – Manutenção da Farmácia
02.11.00 – Secretaria de Saúde
02.11.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha – 351 – Manutenção do CAPS
02.11.00 – Secretaria de Saúde
02.11.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha – 357/358 – Manutenção do SAMU
02.11.00 – Secretaria de Saúde

02.11.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha – 362/363 – Manutenção Grupo Hipertensão/Diabetes e Asma
02.11.00 – Secretaria de Saúde
02.11.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha – 364/365 – Manutenção Hospitalar e Amb. Média e Alta Complexidade
02.11.00 – Secretaria de Saúde
02.11.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha – 369/370 – Manutenção da Saúde da Família
02.11.00 – Secretaria de Saúde
02.11.02 – Setor de saúde da Família
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha – 376 – Manutenção da Saúde Bucal - CEO
02.11.00 – Secretaria de Saúde
02.11.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de ITAÍ – SP, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa

9.2. A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que originou o presente ajuste.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

ITAÍ – SP, 14 de setembro de 2020

THIAGO DOS SANTOS MICHELIN
Prefeito Municipal

CLÁUDIA RODRIGUES DOS SANTOS

Representando a Empresa: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.